



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

**PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL Nº 017,
DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

ÁREA: Agronomia

CANDIDATO (A): Wellica Gomes dos Reis

O recurso da candidata Wellica Gomes dos Reis foi **indeferido** quanto ao item 4.5.4:

Cópia do comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há 2 (dois) meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá apresentar uma declaração de próprio punho, datada no máximo de 2 (dois) meses.

A documentação enviada como comprovante de residência não foi considerada pois é uma nota fiscal, não estando de acordo com o item descrito acima.

Sertão/RS, 08 de abril de 2022

Portaria nº 066/2022.

Comissão do Processo Seletivo